

DECISÃO Nº 53/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR** A **III TURMA** DO **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO** *LATO SENSU* **ESPECIALIZAÇÃO EM CÁLCULO ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **046675/2018-53**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO CENTODUCATTE PRESIDENTE